



Parecer 032/2022 - CONEPE/CSE

PROCESSO 533291/2021

PARTES INTERESSADAS

Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Campus Universitário de Pontes e Lacerda
Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas (FALCAS)
Curso de Licenciatura em Letras

ASSUNTO: Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Letras ofertado do *Campus* Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado (UNEMAT).

RELATORIA: Maria Cristina Martins de Figueiredo Bacovis

SÍNTESE DO PROCESSO

Trata-se do Processo protocolado sob n. 533291/2021 para análise de reestruturação do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Licenciatura em Letras do *Campus* de Pontes e Lacerda.

O processo está instruído pelos seguintes documentos, em ordem de apresentação:

- Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Letras ofertado no *Campus* de Pontes e Lacerda (fls. 02/93)
- Parecer 017/2021 DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS favorável à aprovação do PPC do Curso de Letras ofertado no *Campus* de Pontes e Lacerda (fls. 94)
- Ofício 0592021 – PLC-Letras de encaminhamento do processo em epígrafe à Diretoria da Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas (FALCAS) (fls. 95).
- Parecer *ad referendum* 032/2021 – COLEGIADO DA FACULDADE DE LINGUAGEM, CIÊNCIAS AGRÁRIAS E SOCIAIS APLICADAS favorável `proposta de reestruturação do PPC do Curso de Letras ofertado no *Campus* de Pontes e Lacerda (fls. 96)
- Ofício 167/2021 – PLC/FALCAS de encaminhamento do processo em epígrafe para análise do Colegiado Regional do *Campus* de Pontes e Lacerda (fls. 97)
- Parecer *ad referendum* 043/2021 – COLEGIADO REGIONAL favorável ao PPC do Curso de Letras ofertado no *Campus* de Pontes e Lacerda (fls.98).
- Ofício 044/2021 – PLC/DPPF de encaminhamento e parecer da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) (fls. 99)
- Parecer 117/2021 – PROEG/DGL favorável à aprovação do PPC do Curso de Licenciatura em Letras ofertado no *Campus* de Pontes e Lacerda (fls. 100/103).



- e-mail da FALCAS para a PROEG atestando ciência das alterações realizadas e solicitando o encaminhamento para apreciação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONEPE) (fls. 104)

PARECER

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), fundamentou-se na necessidade de adequar os Projetos Pedagógicos dos Cursos aos dispositivos legais vigentes, principalmente referentes à creditação das atividades de extensão, para determinar a reestruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso de acordo com o Planejamento Estratégico Participativo (PEP), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Político Institucional (PPI), as indicações emitidas pelo Congresso Universitário e as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Nesse sentido, o Curso de Licenciatura em Letras ofertado no *Campus* de Pontes e Lacerda submeteu sua proposta de reestruturação de seu Projeto Pedagógico do Curso (PPC) à análise. O processo e análise seguiu todos os trâmites e, nesta última etapa, procede-se a análise pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONEPE.

Salienta-se que toda a documentação contida no Processo protocolado sob n. 533291/2021, em especial os pareceres supracitados, demonstra que a proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura do *Campus* de Pontes e Lacerda atende aos critérios objetivos exigidos para sua aprovação.

Nota-se que a proposta de PPC do Curso de Licenciatura em Letras do *Campus* de Pontes e Lacerda atende aos critérios objetivos dispostos na Instrução Normativa 03/2019 – UNEMAT, na Resolução 02/2019 – CNE, na Resolução 07/2018 – CNE e Lei 13146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e demais diretrizes acima citadas. Diante do exposto e do que preceitua o art. 16 do Regimento do CONEPE em seu § 1º e seus incisos, os membros da Câmara Setorial de Ensino, manifesta-se pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Letras *Campus* de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT.

Cáceres/MT, 02 de maio de 2022.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Vice-presidente: Waghma Fabiana Borges Rodrigues

Secretária: Izabel Cristina Leite

Membro: Josivaldo Constantino dos Santos